



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.084/2019, 28 de agosto de 2019.

Declara de Utilidade Pública a Associação Tigre de Karatê e Esportes Clube.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de “Utilidade Pública” a **Associação Tigre de Karatê e Esportes Clube**, CNPJ N.º 29.551.974/0001-45, estabelecido na Rua Curitiba nº 1534, Sala 03, fundo, centro, nesta cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul - PR, em 28 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 8 / 2019

Página: 08 edição 2246